



ATA DE SESSÃO

- Dispensa de licitação -

Processo administrativo nº 041/2025

Procedimento: Dispensa de licitação nº 033/2025

Às 09h00min. do dia 19 de maio de 2025 o agente de contratação **Paulo Henrique Fernandes de Andrade** devidamente nomeado pelo Decreto/Portaria nº 03/2025, acompanhada pelo membro da equipe de apoio **Ricardo Quintiliano Himmelreich** reuniram-se na Câmara Municipal de Aruanã, localizada na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17-A, Lt. 1-A, S/N - Centro, Aruanã - GO, 76710-000, para o processamento da sessão pública para escolha do fornecedor/prestador de serviço decorrente do procedimento de dispensa de licitação nº 033/2025, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Foi aberta a sessão objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças software de antivírus**, com instalação, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Aruanã;

A empresa vencedora foi convocada a apresentar o modelo de antivírus ofertado, tendo, tempestivamente, apresentado a seguinte resposta, **atendendo aos requisitos do edital**:

EMPRESA	CNPJ	Marca	UNITARIO	Global
Item 1 – Antivírus				
1. Goldtech Serviços de Informatica LTDA	49.960.395/0001-63	Kaspersky Plus.	R\$ 67,96	R\$ 1.699,00
VALOR GLOBAL VENCEDOR ----->				R\$ 1.699,00

Após análise minuciosa de todas as propostas, de todos os serviços exigidos no Instrumento Convocatório, restou como detentora da melhor proposta a licitante **Goldtech Servicos de Informatica LTDA**, CNPJ nº 49.960.395/0001-63, pelo valor global de **R\$ 1.699,00 (Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais)**.

A autenticidade das certidões foi conferida via internet, juntamente com a documentação apresentada, tendo sido a empresa **HABILITADA**.

Acrescenta-se que a contratação ficou abaixo de $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação, podendo a documentação ser dispensada total ou parcialmente, nos termos do artigo 70, inciso III, da lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão solene. Em seguida, transcreveu-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Aruanã, 19 de maio de 2025.


Paulo Henrique Fernandes de Andrade
Agente de Contratação em Substituição.


Ricardo Quintiliano Himmelreich
Equipe de Apoio